



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Deputado Joe Valle)

PDL 250 /2017

04/04/17

**Concede o título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Adriano Jordão.**

Secretaria Legislativa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Adriano Jordão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O pianista ADRIANO JORDÃO chegou em Brasília nos anos 70. Sua primeira colaboração foi com a UnB, onde apresentou a "Viagem de Inverno", de Franz Schubert com o barítono Oliveira Lopes. Teve a colaboração do então professor na Universidade Christopher Bochmann. E gostou tanto da cidade que passou a atuar muitas vezes no Teatro Nacional, ainda com o maestro Cláudio Santoro.

Depois, foi ao lado dos principais maestros de Brasília, Sílvio Barbato e Ira Levin, que repetidamente apresentou muitos concertos. Vale citar algumas peças:

- O concerto em FÁ Maior de CHOPIN;
- Ambos os Concertos de Ravel (para a Mão Esquerda e Concerto em Sol);
- Concertos de Mozart
- Dó Maior e Dó menor de Beethoven
- Variações Sinfônicas de César Franck.

Escolheu também atuar com musicistas de câmara ao lado de brasilienses, especificamente com o Quarteto de Brasília ou a recém formada Sociedade de Concertos de Brasília.

Ainda como músico, levou à Europa o Hino Nacional Brasileiro de Gottschalk, tendo atuado em Roma, na Praça Navona como solista da Orquestra Sinfônica de Brasília. Convidado pelo Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima.

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 250 / 17
Folha Nº 01 G.C

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	04/04/17 às 15h
Assinatura	M
Protocolo	

1

4

11



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



Repetiu o programa de Roma numa apresentação em Lisboa, no Mosteiro dos Jerónimos. Convidado pelo Embaixador Sampaio Goes.

Mesmo sendo pianista português, representou Brasília em Bucareste, a pedido do Embaixador do Brasil na Romênia, Jerónimo Moscardo. Foi uma apresentação inesquecível na principal sala de concertos, a famosa Ateneul Roman, ao lado da Orquestra Filarmónica "George Enescu", a mais importante orquestra do país.

Mais uma vez, num 7 de setembro, tocou a versão para piano e orquestra do Hino Nacional Brasileiro, de Gottschalk, em homenagem ao dia da independência.

Em 2004, ADRIANO JORDÃO assumiu as funções de Conselheiro Cultural na Embaixada de Portugal e estabeleceu um laço muito forte com a capital brasileira, cidade que considerou sempre como também sua. Fez de sua residência em Brasília, na Q.I. 19 do Lago Sul um verdadeiro Centro de Cultura, desenvolvendo laços entre os principais promotores culturais brasilienses e europeus.

Adriano Jordão participou e incentivou inúmeros festivais gastronômicos em Brasília, trazendo os mais renomados CHEFs da cozinha portuguesa.

Desde há muitos anos ligado à aviação comercial (foi nomeadamente presidente da holding que representava a Air India em Portugal) lutou esforçadamente para o estabelecimento da ligação aérea Brasília/Lisboa, tendo feito parte do grupo que conseguiu o interesse da TAP.

Por uma emissão para a Radio Televisão Portuguesa, em direto desde Brasília (a partir do Teatro Nacional) conectou a então Secretária de Turismo Lúcia Flecha de Lima e o Secretário de Cultura, Pedro Bório, no apelo pela concretização da ligação aérea.

E, pessoalmente, pressionou diversas vezes a administração da TAP até se conseguir o desejado resultado.

Iniciada a linha aérea, criou uma verdadeira rede de apoio às tripulações que vinham a Brasília.

Já na gestão do Secretário de Cultura, Silvestre Gorgulho, conseguiu a oferta a Brasília, em nome do Governo português, de um painel de 30 metros do mais reputado pintor português, Júlio Pomar. Esse painel encontra-se hoje oferecido a

Setor Protocolo Legislativo

PDh Nº 250/17

Folha Nº 02 GC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



todos os brasilienses, na Praça da Língua Portuguesa, junto à Biblioteca Nacional, em plena Esplanada dos Ministérios.

ADRIANO JORDÃO cumpriu sua missão oficial em Brasília de 2004 a 2013. Regressou a Portugal, mas Brasília não saiu de seu coração de suas ações culturais.

De dois em dois meses está se apresentando no Brasil e, como não podia deixar de ser, volta a Brasília para rever os amigos e encantar brasilienses com sua arte: o piano.

Em Portugal, continua a estabelecer pontes com Brasília: diretor do Festival de Sintra, leva a Portugal a mais importante pianista brasileira, Ligia Moreno, que atuará em maio próximo no Auditório da Marquesa de Cadaval (onde já se apresentaram os maiores nomes da música internacional, inclusive o brasileiro Nelson Freire).

ADRIANO JORDÃO é um brasileiro de amigos, de compromissos e de grandes parcerias culturais com a cidade. Plantou uma cultura universal profunda da música e da literatura com a Capital do Brasil. Plantou tantas maravilhas para Brasília que merece colher um título de Cidadão Honorário.

Brasília precisa reconhecer o trabalho, a dedicação e o amor que o pianista ADRIANO JORDÃO sempre nutriu pela cidade. O Título de Cidadão honorário seria o reconhecimento de Brasília ao seu trabalho e seria, também, sua alegria maior.

Não há mais como falar em Adriano Jordão sem lembrar Brasília.

Este projeto de decreto legislativo tem como objetivo conceder o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Adriano Jordão.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.

Sala de sessões, de de 2017.

Luiza de Paula

Joe Valle
Deputado JOE VALLE
PDT

Sector Protocolo Legislativo

PDH Nº 250/17

Folha Nº 03 G.C

1

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 250/17 que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Adriano Jordão".

Autoria: Deputado(a) Joe Valle (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 05/04/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial



Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 250 / 17

Folha Nº 04 G.C.